

1 SESSÃO
data de 22 de 05 de 2023
 UNANIMIDADE
 VOTOS A FAVOR
 VOTOS CONTRA



Expediente do dia 17 de 05 de 2023

Ordem do dia 22 de 05 de 2023

Presidente
Secretário

Presidente
Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Tupanciretã

Ata nº 17/2023

Terceiro ano da 20ª Legislatura

Aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três às 10:00 horas, no Plenário João Manoel do Nascimento, reuniu-se a Câmara Municipal de Tupanciretã, a qual contou com a participação dos seguintes: Presidente: Luis Valmor de Silva França. Secretário Benezor José Cancian, Partido da Social Democracia Brasileiro-PSDB; Benhur Lucidio Terra dos Santos e Ronaldo Machado Salles. Progressistas: Bladimir dos Santos e Carlos Augusto Oliveira dos Santos Arlete Senger Silveira, Partido dos Trabalhadores- PT: Jocelene Silveira Aquino. Movimento Democrático Brasileiro-MDB Carina da Costa Valau. Havendo o número regimental e invocando a proteção de Deus o Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Colocada em discussão e após votação a Ata nº 16/20223 aprovada por unanimidade. **Expediente:** Projeto de Lei Complementar nº 067/2023, de 08 de maio de 2023 - Origem Executivo- Cria o Fundo Municipal do Empreendedor de Tupanciretã – Banco do Empreendedor, autoriza convênios com agentes financeiros e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 077/2023, de 08 de maio de 2023 - Origem Executivo- Altera a nomenclatura do Conselho Municipal do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso. Projeto de Lei Complementar nº 078/2023, de 08 de maio de 2023 - Origem Executivo- Institui o Programa de Recuperação de Créditos do Município de Tupanciretã – REFIS, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 068/2023, de 26 de abril de 2023 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo de Tupanciretã/RS a ceder área pública para fins de moradia. Projeto de Lei nº 074/2023, de 04 de maio de 2023 - Origem Executivo- Altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal nº 4530 de 20 de dezembro de 2022 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 075/2023, de 05 de maio de 2023 - Origem Executivo- Autoriza o Poder Executivo de Tupanciretã a ceder bem público para Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tupanciretã e Jari. Projeto de Lei nº 076/2023, de 05 de maio de 2023 - Origem Executivo- Acrescenta eventos à Lei Ordinária Municipal nº 4155, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã. Projeto de Lei nº 079/2023, de 11 de maio de 2023 - Origem Executivo- Acrescenta eventos à Lei Ordinária Municipal nº 4155, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã. Pedido de Providência Nº 044/2023 –“Ratifica-se ao Executivo Municipal, o pedido realizado na data de 20 de abril de 2023, através da Secretaria de Obras que seja realizado o patrolamento e empedramento da rua Abraão Nicoletti, e travessa do Bairro Chiapetta.”(Vereador Benhur Lucídio Terra dos Santos), em 11 de maio de 2023. Pedido de Providência Nº 045/2023 –“Que o Executivo Municipal, solicite a secretaria competente, que seja feita a limpeza da terra que fica acumulada na beira das calçadas da Rua Cassemiro Fenner, Bairro Severo da Rosa.”(Vereadora Arlete Senger Silveira), em 12 de maio de 2023. Pedido de Providência Nº 46/2023 –“Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, estude a viabilidade e possibilidade de realizar a limpeza das valas, bem como que se avalie a possibilidade e viabilidade de instalação de tubos, nas ruas Antônio Silveira e Paulino Aquino, mais especificamente nos prolongamentos em direção à Hípica, tendo em vista que alguns terrenos foram aterrados causando alagamentos em terrenos vizinhos, devido as precipitações pluviométricas acarretando transtornos aos moradores”.(Vereador Bladimir Pereira dos Santos, em 12 de maio



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Tupanciretã

de 2023) em 12 de maio de 2023. Pedido de Providências nº 47/2023- “Que o Executivo Municipal, pelo setor competente, providencie a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), além de uma ostensiva sinalização, em frente do parque de máquinas da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal, situado na Rua Protásio Lima de Moraes, como forma de reduzir a velocidade dos veículos que transitam a interseção com a Avenida Presidente Vargas”. O pedido se justifica uma vez que, em razão do asfalto novo no local, os motoristas acabam se deslocando em alta velocidade nas imediações, muitas vezes sem saber que logo se encontra a interseção com a Avenida Presidente Vargas, via de acesso a cidade, local onde há grande circulação de veículos, motivo da ocorrência de acidentes de trânsito nos últimos tempos, inclusive de um de grande impacto na sexta-feira passada, dia 12/05/2023. Com a ocorrência de óbito. O mesmo pedido é feito igualmente para o entroncamento entre a Avenida Bortolo Fogliatto, Rua Lourenço Gomes e Rua Belmiro de Aguiar, nas imediações da loja NMK Materiais de Construção, local onde se faz urgente e necessária também a instalação de um redutor de quebra-molas ou até uma rotula, com a devida sinalização, e forma de evitar acidentes. De autoria do vereador Carlos Augusto Oliveira dos Santos. Ofício nº 06/2023 encaminhado pela senhora Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Tupanciretã/RS, solicitando o espaço da Tribuna Livre do dia 29 de maio de 2023, com a finalidade de divulgação da campanha referente ao comércio ilegal de lotes no município de Tupanciretã. **Pequeno Expediente:** Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. **Explicação Pessoal: Jocelene Silveira Aquino:** Dispensou o uso da palavra. **Benhur Lucidio Terra dos Santos:** Dispensou o uso da palavra. **Carina da Costa Valau:** Dispensou o uso da palavra. **Benezzer José Cancian:** Dispensou o uso da palavra. **Arlete Senger Silveira:** Saudou a todos. Comunicou está sendo feito o cadastramento para a castração de animais no Bairro Ana do Nascimento Terra. Parabensou todas as Mães pela passagem do Dia das Mães. Desejou bom retorno ao Prefeito Municipal. Agradeceu ao Vice-prefeito Marcio Dias pelo trabalho realizado no período em que esteve à frente do Executivo Municipal. Justificou a apresentação do Pedido de Providências nº 45/2023. **Carlos Augusto Oliveira dos Santos:** Cumprimentou a todos. Disse que há cinco anos conseguiu recursos para a aquisição de um ônibus castra móvel para nosso Município. Reportou-se sobre o início das atividades do castra móvel, no Bairro Ana Terra. Hoje está sendo realizado o cadastramento de pessoas de baixa renda, que tem animais de estimação e desejam que os mesmos sejam castrados. Justificou a apresentação do Pedido de providências nº 47/2023. **Ronaldo Machado Salles:** Saudou a todos. Solicitou que fosse enviado Voto de Pesar aos familiares de: Vera Maria dos Santos Quevedo-ex-vereadora e professora do Município de Júlio de Castilhos, Antônio Carlos Campos Abreu ex-Vice-Prefeito de Júlio de Castilhos, Delci Correa da Silva Trindade, Rita Silva da Rosa, Terencio de Vargas, Alote Silva dos Santos. Agradeceu o convite encaminhado pela Carmem Genro e Jarbas Patias para Posse da Patronagem CTG Tapera Velha, que será realizado dia 19 de maio, na Sede social do CTG Tapera Velha. Procedeu a leitura da Oração da Semana. **Bladimir Pereira dos Santos:** Cumprimentou a todos. Reportou-se ao Pedido de Providências nº 46/2023, apresentado nesta Sessão. Comentou o ofício protocolado em 30 janeiro ao Prefeito Municipal solicitando, para a que fosse instalado



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Tupanciretã

placas de sinalização e redutores de velocidade na Avenida Lourenço Gomes, entrada para o Bairro Chiapetta. Disse que no dia 03 de março apresentou o Pedido de Providências nº 09/2023, solicitando a instalação de redutores de velocidade faixa de segurança na Avenida Lourenço Gomes. Lamentou o acidente ocorrido na Avenida Serafim Bravo. O Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora faça a leitura da **Ordem do Dia:** Colocado em discussão **Emenda Modificativa nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 034/2023 de 05 de maio de 2023 - Origem Legislativo- Modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 034/2023, de origem do Executivo, que disciplina o consumo de bebidas alcoólicas e, determinadas datas e horários em áreas públicas em todo o território do Município de Tupanciretã/RS e dá outras providências. **Carina Valau:** Disse que havia um Decreto regravando o horário de venda de bebidas alcoólicas, após a pandemia foi esquecido. No momento foi instituída uma Lei, mas há dúvidas, pois na Lei consta uma coisa e na Emenda modificativa contradiz a Lei. **Benezer Cancian:** Disse que no Projeto diz que da meia-noite às seis da manhã, não pode ser consumido bebida alcoólica em lugar público. Disse que dentro dos bares e restaurantes pode ser vendido bebidas alcoólicas. Esclareceu que a Emenda está aumentando o horário das 1:00 até as 7:00 fica proibido beber na Rua. Durante a semana e nos finais de semana será permitido beber a Rua até as 3:00 horas da manhã. **Carlos Augusto:** Disse que o Projeto original libera a venda de bebidas alcoólicas dentro dos estabelecimentos sem determinação de horário. A Emenda foi apresentada para o consumo de bebidas alcoólicas fora do estabelecimento, de domingo a quinta-feira até a 1:00 e nos demais dias até as 3:00 horas. **Ronaldo Machado Salles:** Falou que de conformidade com a Lei Federal é inconstitucional. **Bladimir Pereira:** Disse que a Emenda não é proibir a venda de bebidas alcoólicas. O que é proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas. Colocado em votação a **Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 034/2023**, aprovado por cinco votos a favor e três votos contra. Colocado em discussão **Projeto de Lei Complementar nº 34/2023**, de 20 de março de 2023 - Origem Executivo- Disciplina o consumo de bebidas alcoólicas em determinadas datas e horários em áreas públicas em todo o território do Município de Tupanciretã e dá outras providências. **Carina Valau:** Disse que entendeu o Projeto ora em pauta. É contra a aprovação do projeto. **Ronaldo Salles:** Falou que contra o projeto, pois o mesmo é inconstitucional. Citou que deve haver direitos democrático. **Bladimir Pereira:** Procedeu a leitura do Decreto Federal nº 6117 de 22 de maio de 2007, que determina a venda de bebidas alcoólicas. O Presidente esclareceu que o projeto não é inconstitucional, Citou a exemplo o Município da Santa Maria que tem um Projeto aprovado neste mesmo teor. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 34/2023**, aprovado por cinco votos a favor e três contra. Colocado em discussão **Projeto de Lei Complementar nº 069/2023**, de 26 de abril de 2023 - Origem Executivo- Dispõe sobre a adequação da remuneração mínima ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público. **Carina Valau:** Cumprimentou a Presidente do Sindicatos dos Servidores Municipais de Tupanciretã, pelo empenho para que este Projeto esteja sendo apreciado nesta Casa Legislativa. É favorável à aprovação do projeto. **Ronaldo Machado Salles:** Parabenizou a Presidente do Sindicato, pela luta da correção do índices de reajuste, para beneficiar os Professores. Citou que está sendo seguido a Lei Federal. Colocado



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Tupanciretã

em votação o **Projeto de Lei nº 34/2023**, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e após votação **Projeto de Lei Complementar nº 072/2023**, de 28 de abril de 2023 - Origem Executivo- Autoriza a abertura de crédito adicional especial, aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 073/2023**, de 28 de abril de 2023 - Origem Executivo- Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2113, de 27 de março de 2002. **Carlos Augusto:** Falou que este Projeto é para regulamentar as despesas do Fundo de Previdência dos servidores municipais. Parabenizou o Cleber Ritter funcionários desta Casa Legislativa por ter sido aprovado no curso de certificação profissional de previdência, realizado no ano de 2022. Colocado em votação o **Projeto de Lei Complementar 073/2023**, aprovado por unanimidade. O Presidente consultou o Plenário para que fosse colocado em votação nesta Sessão o Projeto de Lei nº 079/2023. **Carina Valau:** Disse que deve haver organização por parte do Executivo Municipal, pois este Projeto deveria ser encaminhado com antecedência. Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 079/2023** de 11 de maio de 2023 - Origem Executivo- Acrescenta eventos à Lei Ordinária Municipal nº 4155, Calendário Permanente de Eventos e Atividades do Município de Tupanciretã, aprovado por unanimidade. **Comunicação de Líder:** Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente Ata que será devidamente assinada.

Tupanciretã, 15 de maio de 2023.

Luiz Valmor da Silva França
Presidente

Benezér José Cancian
Secretário